



RESOLUÇÃO DPG Nº 323, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.687.628-6;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2022, **ALINE PRAZERES BEGNINI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica da Defensoria Pública, Terceira Classe, Quarta Referência.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO323EXOALINEPRAZERESBEGNINIDEALMEIDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/11/2022 16:57.

Inserido ao protocolo **19.687.628-6** por: **Alessandra Franke Stival** em: 10/11/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a9e5fb88f5888a4a8385fd6dbf5d056e.